

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR - 1ª CONVOCAÇÃO MATRÍCULA ENARE 2022/2023 RESIDÊNCIA MÉDICA

1. Da Instituição

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

2. Do Resultado Preliminar e Orientações para Recurso

1. O resultado preliminar da Matrícula será publicado no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, a partir da data provável do dia 17/02/2023.
2. Os candidatos deferidos ou indeferidos, bem como os motivos pelos quais ocorreu o indeferimento, encontram-se descritos no Anexo I.
3. Os candidatos deferidos ficam convocados para iniciar as atividades junto aos Programas de Residência Médica no dia 01/03/2023. O detalhamento das atividades será publicado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos> em momento posterior.
4. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao resultado preliminar da Matrícula.
 - a) Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
 - b) Cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando o formulário eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/0ZboGMEx>
 - c) Os recursos deverão ser preenchidos pelo candidato diretamente no formulário, seguindo as orientações da página.
 - d) Não serão admitidos recursos coletivos.
 - e) No caso do indeferimento da matrícula, as razões pelas quais solicita a homologação da sua matrícula e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato devem constar no formulário.
 - f) Não se conhecerão os recursos sem fundamentação e argumentação lógica e consistente.
 - g) Durante o período de recurso, SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO o envio e a complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período de matrícula.
 - h) O prazo para interposição de recurso será de 00h01min do dia 17/02/2023 até 23h59min do dia 22/02/2023.
 - i) Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
 - j) Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
 - k) O resultado da análise dos recursos estará disponível no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, a partir da data provável do dia 24/02/2023.
 - l) Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
 - m) Se da resposta do recurso resultar uma alteração de resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
 - n) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
 - o) Caso o indeferimento seja mantido após análise do recurso, o candidato será considerado eliminado do certame e perderá direito a vaga no Programa de Residência.
5. A inobservância dos prazos e procedimentos estabelecidos implica a perda da vaga, o que dá ao ICEPI/SESA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas.
6. O ICEPI/SESA não se responsabiliza por erros de preenchimento de dados, por quaisquer solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, erro, extravio ou atraso em envio e/ou transferência de dados, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou envio, por meio digital (quando for o caso), de documentos, exceto aos que, comprovadamente, derem causa.
7. Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pelo ICEPI/SESA, através do meio oficial de publicidade, de forma que os candidatos deverão estar atentos, para fins de atender ao chamamento dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não formalize a matrícula dentro do período determinado, o ICEPI/SESA considerará que o candidato não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.

8. Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pelo ICEPi/SESA. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pelo ICEPi/SESA constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas.
9. O candidato deverá manter os originais consigo, pois a qualquer tempo, mesmo após a matrícula, poderá ser demandado a apresentar as vias originais desses documentos, sob pena de desligamento do Programa. Se constatada falsidade, o candidato responderá por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, acarretando também na perda da sua vaga.
10. Em caso de desistência de algum candidato ou de médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo o período máximo após o início do Programa, estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.
11. No ato da matrícula, os Médicos Residentes deverão apresentar o Termo de Compromisso (Anexo II) no qual declararão plena ciência do teor dos Regimentos dos Programas de Residência Médica, estes encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022>.
12. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades dos Programas de Residência Médica, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

3. Das Etapas e Prazos

Segue o Calendário de Matrícula e demais orientações:

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA	
ETAPAS	DATA
Envio dos Documentos para realização da matrícula	10 a 13/02/2023
Resultado Preliminar da análise de documentos pela Comissão do Processo Seletivo	17/02/2023
Recurso quanto ao indeferimento da matrícula	17 a 22/02/2023
Resultado do recurso e Resultado final da matrícula	24/02/2023
Início das atividades	01/03/2023

1. O eventual chamamento para ocupação de vagas não ocupadas será feito pelo ICEPi/SESA, através do meio oficial de publicidade, de forma que os candidatos deverão estar atentos, para fins de atender ao chamamento dentro do prazo estabelecido. Caso o candidato não formalize a matrícula dentro do período determinado, o ICEPi/SESA considerará que o candidato não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.
2. Em caso de desistência de algum candidato ou de médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo o período máximo após o início do Programa, estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.
3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

4. Das Informações de contato na instituição

Site do ICEPi: <https://icepi.es.gov.br/>

Página dos Programas de Residência: <https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022>

Página de Editais: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>

Contato telefônico:

Programas de Residência em Saúde – (27) 3198-0214

Contato exclusivamente em dias úteis, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Email:

COREME/ICEPi – icepi.coreme@saude.es.gov.br

1. A resolução das demandas relacionadas a eventos que envolvam prazo deverá ser providenciada pelo candidato junto ao ICEPi/SESA dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda antes de esgotado o prazo do evento.
2. O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 2 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR - 1ª CONVOCAÇÃO
MATRÍCULA ENARE 2022/2023
RESIDÊNCIA MÉDICA

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
PRM ACESSO DIRETO - ACUPUNTURA						
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
MARCELA ALVES MOL	3610022247	16/03/1994	1	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (14/02/2023)	
MATHEUS LUCAS VASCONCELOS MIRANDA	3610022246	15/06/1994	2	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (14/02/2023)	
FLÁVIA DANTAS LOSS HONORATO	3610008347	04/02/1991	3	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Cópia do cartão do PIS/PASEP ou Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (NIS - NIT/PIS/PASEP) - Consulta cadastral não realizada ou com inconsistência das informações.	-
ANDRÉ NUNES VOLPINI	3610009056	18/05/1988	4	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página) - Documento enviado não corresponde ao solicitado.	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
PRM ACESSO DIRETO - CLÍNICA MÉDICA						
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
ANDREIA BOSI	3660012201	14/11/1991	1	DEFERIDO	-	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENÁRIO DE PRÁTICA: ARACRUZ - MUNICÍPIO ARACRUZ

PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRA CORRÊA COLODETTE	3730020868	04/05/1992	1	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
THAYS CRUZ	3900006520	29/06/1996	2	DEFERIDO	-	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENÁRIO DE PRÁTICA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
PERCILIANO DIAS DA SILVA NETO	3690021194	17/01/1994	1	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
RODRIGO HIDEKI TABA	3900030309	06/04/1995	2	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
CRISTIANO FERREIRA DE ARAÚJO	3630020871	24/08/1993	3	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (11/02/2023)	
LETÍCIA AZEREDO BITTENCOURT TAVORA	3820026820	24/08/1998	4	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CENÁRIO DE PRÁTICA: COLATINA - MUNICÍPIO COLATINA

PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
MYLENA MULINARI	3900031222	31/07/1996	1	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
LUCAS MIRANDA LAGE	3630004967	18/06/1996	2	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (13/02/2023)	
ÍRIS DE CASTRO ASSIS	3650004227	28/03/1998	3	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
RONAN LACERDA BARBOSA	3660026909	09/11/1994	4	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (13/02/2023)	

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
CENÁRIO DE PRÁTICA: LINHARES - MUNICÍPIO LINHARES						
PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE						
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
JOÃO VITOR LEITÃO ANTONUCCI	3730027870	14/12/1995	1	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (10/02/2023)	
JULIANA MAGNA DE SOUZA QUARTEZANI DUARTE	3730031385	28/01/1996	2	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
GABRIELA FERREIRA FERNANDES RIBEIRO	3900006295	05/01/1996	3	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (14/02/2023)	
MARCOS ANTONIO COUTINHO COSTA RODRIGUES	3900020228	03/06/1996	4	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
MATHEUS REZENDE ANDRÉ	3630008814	06/05/1997	5	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Registro não regularizado junto ao Conselho Regional do Espírito Santo.	-
ELIZA BRUNO DE ARAUJO	3690012924	08/06/1996	6	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
PEDRO HENRIQUE MELO MENESES	3630012514	21/10/1998	7	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Registro não regularizado junto ao Conselho Regional do Espírito Santo.	-
FELIPE LEMOS SALES COSTA	3650025716	06/04/1996	8	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
HADASSA CRISTINA INACIO RODRIGUES	3630026466	21/12/1989	9	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Comprovante não atualizado.	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
PRM ACESSO DIRETO - MEDICINA INTENSIVA						
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
JULIANA SUAVE MAYRINK	3780002899	29/06/1998	1	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
CAMILA FLORES CAMACHO	3780008487	28/09/1995	2	INDEFERIDO	1. Não atendeu ao Item - Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página) - Documento enviado não corresponde ao solicitado. 2. Não atendeu ao Item - Comprovante de registro no Conselho Regional da categoria profissional (necessário conter número de registro e estar dentro da validade) - Registro não regularizado junto ao Conselho Regional do Espírito Santo.	-

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
PRM ACESSO DIRETO - NEUROCIRURGIA						
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
MICHAEL FRANK PEREIRA	3820000374	04/05/1987	1	ELIMINADO	Rejeitou a convocação (13/02/2023)	

INSTITUIÇÃO: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
CENÁRIO DE PRÁTICA: VITÓRIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE							
PRM ACESSO DIRETO - PSIQUIATRIA							
NOME	INSCRIÇÃO	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD	DEFERIDO OU INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	OBSERVAÇÃO
KAYO CEZAR PESSINI MARCHIORI	3900009512	06/06/1994	1	-	DEFERIDO	-	-
INGRID ARDISSON COLODETE	3900013745	20/08/1997	2	-	INDEFERIDO	Não realização do procedimento de matrícula.	-
FERNANDA NICOLI SOUZA	3900003265	15/06/1997	3	-	DEFERIDO	-	-
ITALO MARTINS CANCEGLIERI	3900024618	20/02/1997	4	-	DEFERIDO	-	-

RICARDO MARCHESI	3900003784	02/04/1997	5	-	DEFERIDO	-	-
SILVIO CESAR PRETI	3900010482	23/04/1971	-	1	DEFERIDO	-	-

ANEXO II
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF Nº _____, candidato(a) inscrito e aprovado para vaga no Programa de Residência Médica em _____, declaro:

1. Estar ciente quanto conteúdo apresentado pelo Regimento dos Programas de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA.
2. Estar ciente quanto ao conteúdo apresentado pelo Regimento da Comissão de Residência Médica do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA.

Comprometo-me a manter-me atualizado em relação às normativas emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica e do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA.

Comprometo-me a cumprir as normativas apresentadas pelas instâncias reguladoras dos Programas de Residência Médica, incluindo às emanadas do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA.

(Município/Estado), (data)

Assinatura